

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 159– 31/10/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda parlamentares nº 24820001, 36500005, 28490005 e 28490008, do município de Cianorte.

Aprova as emendas parlamentares, do município de Cianorte, conforme abaixo:

1. Emenda parlamentar nº 24920001, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09263750000/1160-05, tendo por objeto construção de Academia da Saúde, localizada no Jardim Tropical, Rua das Laranjeiras, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
2. Emenda Parlamentar nº 36500005, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09263750000/1160-04, tendo por objeto ampliação da UBS CNES 2735555, no valor de R\$ 230.160,00 (Duzentos e trinta mil cento e sessenta reais);
3. Emenda Parlamentar nº 36500005, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09263.750000/1160-06, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente , para a UBS CNES 2735555, situada a Rua Antonio Lino Reis, no valor de R\$ 19.390,00 (Dezenove mil trezentos e noventa reais);
4. Emenda Parlamentar nº 28490005, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09263.750000/1160-01, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente , para a UPA Faustino Bongiorno - CNES 9000739, situada a Avenida Piauí, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
5. Emenda parlamentar nº 28490008, tendo por objeto apoio a manutenção de Unidade de Saúde, no valor de R\$ 200.00,00(Duzentos mil reais), para Santa Casa de Cianorte, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Hospital São Paulo/Instituto Bom Jesus e R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), para Pronto Atendimento.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual